



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)

EDITAL CE-CS Nº 02/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS SATUBA - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E A COORDENAÇÃO DO PROJETO AGRO IF NORDESTE, em consonância com o EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, tornam pública a realização de processo seletivo para oferta de bolsas de Residência no Projeto Residência Profissional Agrícola - Agro IF Nordeste IFPI/IFAL/MAPA, bem como para formação de cadastro de reserva no período de validade desta seleção.

1. DO OBJETO DO PROJETO

O Projeto Residência Profissional Agrícola - Agro IF Nordeste, destina-se a destinado a formandos e recém-egressos de cursos técnicos de nível médio das áreas de Ciências Agrárias e afins para um período de treinamento prático, orientado e supervisionado, durante 12 meses, com enfoque na agricultura familiar.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS PARA BOLSISTA RESIDENTE DO PROJETO AGRO IF NORDESTE-EIXO RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista residente do Projeto Residência Profissional Agrícola - Agro IF Nordeste:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba

- a) Ter idade mínima de 18 anos a contar do início das atividades;
- b) Ser formando ou recém egresso de cursos técnicos de nível médio das áreas de Ciências Agrárias e afins, dos cursos descritos no ITEM 4;
- b.1) O formando deve ter cursado todas as disciplinas e estar pendente apenas da prática profissional(estágio), a contar do mês de início das atividades, conforme previsto no Item 14 deste Edital (Cronograma);
- b.2) O recém-egresso deve ter concluído o curso há no máximo 24 meses;
- c) Ter condições de residir, por conta própria, no Município que concorre à vaga, conforme descrito no ITEM 4.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período 20 a 22/07/2021 por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/5ckmarhqMkW1e739A>, observando os seguintes critérios:

- a. O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para uma vaga. Caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
- b. As inscrições serão aceitas a partir das **21h00** do primeiro dia até as **17h00min** do último dia de inscrição.
- c. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia dos seguintes documentos:

Para formandos:

- i. **Cópia de documento de identificação com foto;**
- ii. **Cópia do CPF;**
- iii. **Histórico atualizado do curso com Coeficiente de Rendimento Acadêmico;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)

Para recém-egressos:

- i. **Cópia de documento de identificação com foto;**
- ii. **Cópia do CPF;**
- iii. **Diploma ou Certidão de conclusão do curso;**

**4. DAS VAGAS POR MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE
RESIDENTE**

I. As vagas para bolsistas residentes estão distribuídas nos seguintes municípios das Unidades Residentes:

Município	Vagas- Nível Médio	Curso de formação
Mar Vermelho- AL	3	Técnico em Agropecuária
Messias- AL	2	Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agroecologia

II. Os(As) candidatos(as) que ficarem acima do número de vagas comporão o quadro reserva no período de validade desta seleção.

III. **Obedecendo a ordem decrescente de posição, os(as) candidatos(as) que ficarem no quadro de reserva, caso sejam convidados(as) e aceitem, poderão assumir vaga em município diverso do qual se inscreveu. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção de bolsistas de residência consistirá em:

- a. Análise de documentação do(a) candidato(a), anexada no ato da inscrição.
- b. Entrevista;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba

- 4.2 Será classificado para a etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas.
- 4.3 O dia e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/extensao/editais/edital-agroifnordeste-selecao-de-bolsistas?_authenticator=fe94fdb5ca62f628a18d25ec5c2a4c151cde2ef9, conforme o Item 13 deste Edital (Cronograma). **O link de acesso a sala será enviado para o email que o(a) candidato(a) informou no formulário de inscrição.**
- 4.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita levando-se em conta os seguintes critérios gerais, avaliados durante a entrevista, tendo caráter eliminatório, com pontuação máxima de 10 pontos:
- I. Adequação aos requisitos da vaga de opção do(a) Bolsista Residente: 6 pontos
 - II. Motivação para participar do Projeto: 2 pontos
 - III. Facilidade na comunicação: 2 pontos
- 4.5 Em caso de empate ficará na classificação superior o(a) candidato(a) com maior tempo de formado. Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com mais idade.
- 4.6 O candidato(a) que obtiver nota inferior a 5 pontos na entrevista será eliminado(a) do certame. Caso nenhum candidato(a) seja classificado(a) na entrevista serão convocados(as) os(as) próximos(as) 5 (cinco), obedecendo a ordem de pontuação da primeira etapa.
- 4.7 O/a(s) candidato/a(s) selecionado/a(s) será(ão) o/a(s) que obtiver(em) a maior nota na entrevista.

5. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado na data prevista no Item 13 deste Edital (Cronograma), na página do Ifal:
https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/extensao/editais/edital-agroifnordeste-selecao-de-bolsistas?_authenticator=fe94fdb5ca62f628a18d25ec5c2a4c151cde2ef9.

O resultado final, após o prazo para recursos, será divulgado na data prevista no Item 13 deste Edital (Cronograma), na página do Ifal:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba

https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/extensao/editais/edital-agroifnordeste-selecao-de-bolsistas?_authenticator=fe94fdb5ca62f628a18d25ec5c2a4c151cde2ef9

- I Será desclassificado/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
 - a) não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.
 - b) não realizar a Entrevista no dia e horário estipulados.

6. DOS RECURSOS

- I O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado de cada fase poderá fazê-lo nos prazos descritos no Item 13 deste edital (Cronograma) por meio do *e-mail*: agroresidencia.satuba@ifal.edu.br
- II Devem constar no Recurso:
 - a) a identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, Unidade Residente e área de concentração para qual se candidatou;
 - b) os motivos e fundamentos da interposição.
- III O título do *e-mail* para o recurso deve ser: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE XXX (indicar a fase e o nome completo do(a) candidato(a)).
- IV O texto do recurso deve ser redigido no corpo do *e-mail*.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NO IFAL E DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS

- I O Projeto de Residência Profissional Agrícola – Agro IFNordeste/Ifal terá início na data prevista no Item 13 deste Edital (Cronograma).
- II O valor da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para os residentes de nível médio
- III A bolsa concedida prevê a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua implantação, não podendo ser renovada.
- IV Os recursos referentes ao pagamento das bolsas são provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 19/2020 da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do MAPA e estarão condicionados à disponibilidade de dotação orçamentária para esse fim.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS RESIDENTES

I São atribuições dos(as) bolsistas aprovados no Projeto de Residência Profissional - Agro IF Nordeste:

- a) manter frequência efetiva e integral;
- b) apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho, salvo nos períodos de recesso;
- c) executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;
- d) reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- e) participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- f) observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- g) não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

1.1.1 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-lo de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa.

1.1.1.1 Os dias de ausência não justificados serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.

9. DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- I O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista residente ficarão sob a responsabilidade do PROFESSOR-ORIENTADOR e do TÉCNICO-ORIENTADOR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)

- II Além disso, o acompanhamento e a avaliação do Projeto serão realizados, também, pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Residência Profissional Agrícola -Agro IF Nordeste.

**10. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E
SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

Será desligado do projeto o residente que:

- a) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Projeto de Residência Profissional Agrícola – Agro IF Nordeste/Ifal;
- c) obtiver desempenho insuficiente;
- d) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos, bem como das entidades privadas parceiras.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROJETO

Ao serem convocados(as), os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar os dados bancários.

12. DO PRAZO DE VALIDADE

A seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)

As vagas que surgirem em decorrência de substituição serão preenchidas por candidatos(as) aprovado(as), observando-se a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo.

13. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA S
Publicação do Edital	20/07/2021
Período de inscrição	das 21h00 do dia 20/07 até às 17h00 do dia 22/07/2021.
Divulgação da lista de inscrições homologadas e do cronograma de entrevistas	22/07/2021, às 21h00.
Entrevista	23/07/2021
Divulgação do resultado preliminar da seleção	23/07/2021, às 20h00
Recurso do resultado preliminar de seleção	24 e 25/07/2021
Divulgação do resultado final da seleção	26/07/2021
Previsão de início das atividades	11/08/2021

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Em caso de desistência de bolsista durante a execução do Projeto, a substituição somente será realizada obedecendo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) do quadro reserva.
- II Em caso de substituição de bolsista, o(a) novo(a) residente convocado(a) deverá atender a todas as exigências do Programa de Residência Profissional Agrícola e deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Projeto.
- III O(A) candidato(a) deverá assegurar os meios necessários para garantir a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)

conectividade/acessibilidade à *internet*, para todas as etapas constantes neste Edital.

- IV Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para o *e-mail*: agroresidencia.satuba@ifal.edu.br.
- V Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe do Projeto Agro IF Nordeste - Residência Profissional Agrícola

Satuba-AL, 20 de Julho de 2021.

Francisco Rafael da Silva Pereira

Professor orientador- Projeto Agro IF Nordeste

Luciano de Araújo Silva

Equipe Técnica

Antônio Carlos Silva dos Santos

Coordenador de Extensão - Ifal Campus Satuba